



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.650 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE  
CORRENTES DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CASA  
DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ APARECIDO RODRIGUES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.934, de 19.12.86,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 33.556,56 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzados e cinquenta e seis centavos), destinados à demolição e reconstrução de casa de propriedade do Sr. José Aparecido Rodrigues, obedecendo a seguinte classificação:


07.02.03070251-35.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 33.556,56

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cz\$ 33.556,56

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /87.